



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 952/87 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre o Reajuste de Tarifas para o Consumo de água e esgotos, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 781/84 de 03 de Setembro de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam reajustadas as tarifas de consumo de água e utilização da rede de esgotos, para uso residencial, comercial e industrial, em conformidade com a tabela abaixo:

ÁGUA RESIDENCIAL

| | |
|--|---------------------------------------|
| Até 15 m ³ | Cz\$ 4,00 o m ³ |
| De 16 m ³ a 30 m ³ | Cz\$ 6,00 o m ³ excedente |
| De 31 m ³ a 45 m ³ | Cz\$ 8,00 o m ³ excedente |
| Acima de 46 m ³ | Cz\$ 10,00 o m ³ excedente |

ÁGUA COMERCIAL

| | |
|--|---------------------------------------|
| Até 15 m ³ | Cz\$ 4,00 o m ³ |
| De 16 m ³ a 30 m ³ | Cz\$ 6,00 o m ³ excedente |
| De 31 m ³ a 45 m ³ | Cz\$ 8,00 o m ³ excedente |
| Acima de 46 m ³ | Cz\$ 10,00 o m ³ excedente |

ÁGUA INDUSTRIAL

| | |
|--|---------------------------------------|
| Até 30 m ³ | Cz\$ 8,00 o m ³ |
| De 31 m ³ a 100 m ³ | Cz\$ 12,00 o m ³ excedente |
| De 101 m ³ a 200 m ³ | Cz\$ 16,00 o m ³ excedente |
| Acima de 201 m ³ | Cz\$ 21,00 o m ³ excedente |

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 952/87 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.987

Artigo 2º:- Em imóveis residenciais, comerciais e industriais com ligações de água e esgoto em desuso, cobrar-se-ão as taxas fixas de Cz\$ 90,00, Cz\$ 90,00 e Cz\$ 371,00, respectivamente.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 30 de Dezembro de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 30 de Dezembro de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo